

Ata da Sessão Extraordinária convocada para às 10,00h (dez horas) do dia 14 de maio de 2019, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Robério Vasconcelos, por meio de Edital de Convocação datado de 13 de maio de 2019, em atendimento ao Requerimento nº 29042019/01, de 29 de abril de 2019, oriundo do Poder Executivo, e em observância à urgência na deliberação do Projeto de Resolução nº 002, de 10 de maio de 2019, para discussão e deliberação em um só turno de votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 002, de 08 de maio de 2019, que concede licença ao Prefeito Municipal para fins de viagem ao Exterior, com prejuízo do subsídio e sem ônus para o Município, e em primeiro turno de votação do Projeto de Resolução nº 002, de 10 de maio de 2019, que altera os Arts. 3º, 78 e 80, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marco-Ceará, ambos de autoria da Mesa Diretora.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio, do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 10,00h (dez horas), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Robério Vasconcelos e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Ademar Alencar Neto, para discussão e deliberação em um só turno de votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 002, de 08 de maio de 2019, de autoria da Mesa Diretora, que concede licença ao Prefeito Municipal para fins de viagem ao Exterior, com prejuízo do subsídio e sem ônus para o Município, e em primeiro turno de votação do Projeto de Resolução nº 002, de 10 de maio de 2019, de autoria da Mesa Diretora, que altera os Arts. 3º, 78 e 80, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marco-Ceará. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Francisco Robério Vasconcelos, Presidente; Iná Maria Macêdo Osterno, Vice-Presidente; Antônio Ademar Alencar Neto, Primeiro Secretário; Manuel Fredney Rios, Segundo Secretário; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; José Erasmo Ramos Soares; João Batista Viana; René Osterno Rios; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa e verificando a inexistência de matérias a serem lidas no **Pequeno Expediente**, ordenou o Senhor Primeiro Secretário que desse conhecimento ao Plenário de todas as matérias que seriam discutidas e deliberadas na **Ordem do Dia**. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu os Pareceres favoráveis da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002, de 08 de maio de 2019, de autoria da Mesa Diretora, que concede licença ao Prefeito Municipal para fins de viagem ao Exterior, com prejuízo do subsídio e sem ônus para o Município, e ao Projeto de Resolução nº 002, de 10 de maio de 2019, de autoria da Mesa Diretora, que altera os Arts. 3º, 78 e 80, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marco-Ceará. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu as referidas matérias à discussão

do Plenário, tendo havido a seguinte discussão: **Projeto de Resolução nº 002/2019: Vereador João Batista Viana:** Disse concordar com a aprovação do Projeto de Resolução, uma vez que já havia sido discutida a possibilidade da mudança de data e horário das Sessões em reuniões particulares entre os Edis. **Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Disse discordar da matéria pela iminência de o horário proposto interferir no acompanhamento dos trabalhos por parte dos munícipes, uma vez que se tratava de horário de expediente. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário os referidos Projetos, com seus respectivos Pareceres, em processo nominal, por quórum de maioria simples, em um só turno de votação e em primeiro turno de votação, respectivamente, tendo havido a seguinte votação: Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2019: aprovado por unanimidade; e, Projeto de Resolução nº 002/2019: cinco votos favoráveis, dos Vereadores Manuel Fredney Rios, Edilson dos Santos Vasconcelos, Edmilson Leocádio Sampaio, João Batista Viana e Iná Maria Macêdo Osterno e cinco votos desfavoráveis, dos Vereadores José Erasmo Ramos Soares, Antônio Ademar Alencar Neto, Rusemberg Gomes Guimarães, René Osterno Rios e Socorro Osterno Neves, tendo desempatado, com voto desfavorável, o Senhor Vereador Presidente Francisco Robério Vasconcelos, ficando, portanto, o referido Projeto, desaprovado. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e, aos Vereadores, por suas presenças. Em seguida, declarou encerrada a sessão. Para constar, Eu, _____, (Antônio Ademar Alencar Neto), Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 14 (quatorze) de maio de 2019.

Francisco Robério Vasconcelos – Presidente:

Antônio Ademar Alencar Neto – Primeiro Secretário: